



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 058/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.000575-0, resolve,

EXONERAR, a pedido, a contar de 24/05/2021, o servidor **LEONARDO PAVAN HILARIO**, Id. Func. 4235649, do cargo de Programador, Classe O, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 56, I, da Lei Complementar 10.098/1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.995, de 21 de junho de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001